

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR DO DESCONTO EM %
1	Títulos Nacionais	Livro	975	30,00	39,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS

AFOGADOS DA INGAZEIRA

TERMO DE CONTRATO – Nº03/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **EZENILDO EMANUEL DE LIMA**, nomeado pela Portaria n.º 560/2016, de 02/05/2016, publicada no D.O.U. em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF n.º 804.525.234-00, portador da Cédula de Identidade n.º 1509875 SSP-PB, domiciliado à Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 259 C, Centro, CEP 58.450-000, Boqueirão-PB, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.065.700/0001-76, sediada na Rua conselheiro Ramalho, nº 713/715, Bela Vista, em São Paulo doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 241048953, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 154.185.528-05, tendo em vista o que consta no Processo nº **23357.015344.2018-16** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Livros Diversos**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR DO DESCONTO EM %
1	Títulos Nacionais	Livro	975	30,00	39,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência este Termo de Contrato tem início na data de 25/09/2019 e encerramento em 25/09/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418 / 151911

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108833

Elemento de Despesa: 52

PI: L20RLP0100N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Item 16 do edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos Itens 6 e 7 respectivamente do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Item 12 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

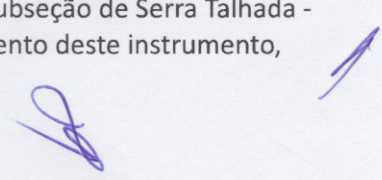
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

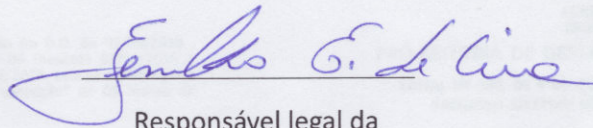
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. As partes elegem o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Serra Talhada - Justiça Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento,
- 

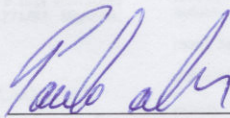
desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afogados da Ingazeira, 25 de setembro de 2019

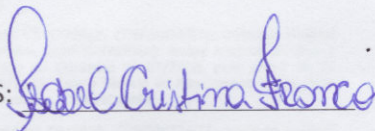


Responsável legal da
CONTRATANTE

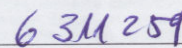
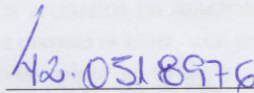


Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RG:



CAMPUS SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - UASG 158377

Nº Processo: 23396002613201907. Objeto: Futura e eventual aquisição de material permanente de tecnologia da informação.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 08/10/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-5-00019-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 08h31 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/10/2019) 158377-26410-2019NE800005

CAMPUS TEÓFILO OTONI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 155854

Nº Processo: 23791000813201954. Objeto: Contratação de serviços de Limpeza, Copiagem, Capinagem, Zeladoria, Vigia Diurna, Vigia Noturna e Motorista para atendimento do IFNMG Campus Teófilo Otoni.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 03/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Mocambi Nº 295, Vriato - Teófilo Otoni/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155854-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDRINE APARECIDA ROCHA PEREIRA
Coordenadora de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 07/10/2019) 155854-26410-2019NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARÁ

CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O. de 02/10/2019, Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: Prorrogar a "execução" por 06 meses de 03/10/2019 a 03/04/2020 e "vigência" de 05 meses de 31/07/2019 a 31/12/2019. Leia-se: Prorrogar a "vigência" por 06 meses de 03/10/2019 a 03/04/2020 e "execução" de 05 meses de 31/07/2019 a 31/12/2019.

(SICON - 07/10/2019) 158509-26416-2019NE800003

CAMPUS ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 158135

Número do Contrato: 00025/2016, subrogado pela UASG: 158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Nº Processo: 23051021018201611. PREGÃO SRP Nº 14/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 04630532000163. Contratado : J A DE ARAUJO SERVICOS EIRELI -Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016 de prestação de serviços de limpeza e conservação do IFPA Campus Óbidos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2001, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 2.271/97. Vigência: 06/10/2019 a 06/10/2020. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 07/10/2019) 152495-26416-2019NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 65/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Juselma Marques Moura; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 65/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 30/08/2019, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Juselma Marques Moura, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 67/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Josley Maycon de Sousa Nobrega; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 67/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 03/09/2019, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Josley Maycon de Sousa Nobrega, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 68/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Thamyris da Silva Evangelista; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 68/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 11/09/2019, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Thamyris da Silva Evangelista, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 69/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Antonio Pereira Cardoso da Silva Filho; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 69/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 11/09/2019, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Antonio Pereira Cardoso da Silva Filho, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 71/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 71/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 17/09/2019, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento, Contratado(a).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 72/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Marciel Carlos de Sousa; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 72/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 01/10/2019, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Marciel Carlos de Sousa, Contratado(a).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/09/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal da Paraíba e seus órgãos sistêmicos.

UBALDINO GONCALVES SOUTO MAIOR FILHO
Assistente em Administração

(SIDE - 07/10/2019) 158138-26417-2019NE800008

CAMPUS MONTEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 158472

Nº Processo: 23171001725201977. Objeto: Chamada Pública nº 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Promover a alimentação saudável dos estudantes da Educação Básica do IFPB Campus Monteiro. Declaração de Dispensa em 03/10/2019. GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL. Diretora de Administração, Planejamento e Finanças. Ratificação em 03/10/2019. ABRAAO ROMAO BATISTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 33.317,76. CNPJ CONTRATADA : 08.855.043/0001-60 CAPRIBOMCOOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA. Valor: R\$ 25.948,16. CPF CONTRATADA : 282.118.474-34 LINDACI MARIAVIEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 7.369,60

(SIDE - 07/10/2019) 158472-26417-2019NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 61/2018

Nº Processo: 23411010054201701. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07382337000150. Contratado : KUMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - EIRELI. Objeto: Rescisão Unilateral Fundamento Legal: Art. 58, II, art. 77, art. 78, I a III e art. 79, I, Decisão Administrativa 01/2019 e Cláusula XV do Contrato. Data de Rescisão: 02/10/2019.

(SICON - 07/10/2019) 158009-26432-2019NE800007

AVISO DE CANCELAMENTO

Decisão Administrativa nº 10/2019 - IFPR - Campus Curitiba referente ao Cancelamento de Suspensão de Contrato. Processo nº 23411.002792/2019-39. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Curitiba, CNPJ: 10.652.179/0008-91. Contratada: MMB Transportes LTDA ME, CNPJ: 01.629.026/0001-66. Objeto: Cancelamento da Suspensão do Contrato nº 01/2019-Curitiba, a partir do dia 03 de outubro de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 03/10/2019.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 188, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração, no Protocolo do campus Campo Largo, no período de 08 a 23 de outubro de 2019, no endereço: Rua Engenheiro Tourinho, 829 - Vila Solene - Campo Largo/PR, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min (de segunda a sexta-feira);
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 188/2019, no período de 08 a 11 de outubro de 2019.
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 188/2019.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 151911

Nº Processo: 23357015344201816. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 08065700000176. Contratado : EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de livros diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020. Valor Total: R\$29.250,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 07/10/2019) 151911-26418-2019NE800012

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

O IFPE - Campus Afoogados da Ingazeira torna público o resultado do certame supracitado sendo declarada vencedora a empresa ACR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.983.851/0001-88, no valor de R\$ 1.963.777,57 para os grupos 1 a 7.

WILLIBALDO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos

(SIDE - 07/10/2019) 151911-26418-2019NE800012

CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158478

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 23297010276201427. PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10875601000100. Contratado : SILVA & SILVA TERCEIRIZACAO LTDA -Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº 09/2014 por mais 03 (três) meses compreendendo o período de 22/09/2019 a 22/12/2019, com fundamento no art. 57, II e § 4º, da Lei nº 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/09/2019 a 22/12/2019. Valor Total: R\$6.982,77. Fonte: 8100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 07/10/2019) 158478-26418-2019NE800021

